



# **14ª Festa Mundial do Folclore**

**Grupo de Arte Nativa Os Chimangos**

"Patrimônio cultural imaterial do município de Caçapava do Sul" (lei 4877 de 25.03.2026)  
CNPJ: 87.084.042/0001-36 – Rua José Pedro F. de Campos, 1560 – Caçapava do Sul, RS – Fone: (55) 9.9681-4892  
e-mail: [oschimangos@gmail.com](mailto:oschimangos@gmail.com) [www.facebook.com/grupooschimangos](http://www.facebook.com/grupooschimangos)  
[www.instagram.com/oschimangos](http://www.instagram.com/oschimangos) [www.youtube.com/grupodeartematooschimangos4923](http://www.youtube.com/grupodeartematooschimangos4923)



## **PLANO DE TRABALHO**

### **Etapa 1**

**Emenda Impositiva de Bancada N.º 61/2026 – Ver. Antônio Almeida - Lelo**

**Valor R\$ 10.000,00**

**Resposta referente a Ata 01/21 – Processo Adm. nº 433/26**

#### **4.1 - DETALHAMENTO DAS RUBRICAS FINANCEIRAS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 115/2026**

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

- DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA
- COMPLEMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

GABINETE DO PREFEITO  
PROTOCOLO Nº 157

DATA: 14 / 07 / 26

*[Assinatura]*  
Assinatura

*[Assinatura]*

13/07/2026

#### 4.1 - DETALHAMENTO DAS RUBRICAS FINANCEIRAS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 61/2026 do Vereador Antônio Almeida.

O recurso financeiro oriundo da **Emenda Impositiva de Bancada nº 61/2026 – Vereador Antônio Almeida**, no valor total de **R\$ 10.000,00 (nove mil reais)**, será aplicado exclusivamente no custeio de despesas necessárias à execução da **14ª Festa Mundial do Folclore – Intercâmbio Artístico e Cultural no Município**, observando a relação direta entre os gastos previstos, as atividades programadas e o alcance das metas estabelecidas.

a) **Serviços de Infraestrutura: Mão de Obra – Valor R\$ 6.000,00**

Compreende a contratação de mão de obra especializada para montagem, instalação e desmontagem da infraestrutura necessária aos espetáculos culturais realizados no Ginásio de Esportes e Cultura Dr. Cyro Carlos de Melo (Melão), incluindo: montagem de palco; montagem de cenário; instalação da estrutura de apoio (copa e camarins); montagem de grades de isolamento e organização do espaço; desmontagem após o encerramento do evento e carregamento de todos os materiais (depósito/Melão/depósito)

**Vinculação da Meta:**

Esta despesa está diretamente vinculada à Meta 3 – Realizar apresentações artísticas e atividades de intercâmbio cultural, sendo indispensável para garantir condições técnicas, segurança e qualidade das apresentações dos grupos folclóricos nacionais e internacionais.

b) **Despesas de Hotelaria e Alimentação Valor: 2.383,30**

Pagamento de hospedagem e alimentação para os dois motoristas responsáveis pelo transporte da delegação da Argentina durante o período de 25 de julho a 03 de agosto de 2026.

**Vinculação da Meta:**

Esta despesa está vinculada à **Meta 1 – Recepcionar e integrar 120 participantes dos grupos estrangeiros**, garantindo a permanência da equipe responsável pelo transporte internacional e assegurando o deslocamento dos participantes durante toda a programação do evento.

c) **Confecção de Crachás Valor: R\$ 270,00**

Confecção de crachás de identificação destinados aos integrantes das delegações estrangeiras, equipe organizadora, voluntários e apoio operacional.



### Vinculação da Meta:

A despesa está vinculada à Meta 1 – Recepcionar e integrar os participantes, contribuindo para a organização e identificação das equipes envolvidas.

d) Alimentação: Valor R\$: 2.229,37

Aquisição de ingredientes destinados ao preparo da tradicional Feijoada do Jantar de Troca de Danças, momento oficial de integração entre os grupos participantes. Os recursos contemplam a compra de gêneros alimentícios necessários à preparação da refeição coletiva

### Vinculação da Meta:

A despesa está diretamente vinculada à **Meta 3 – Realizar apresentações artísticas e atividades de intercâmbio cultural**, promovendo um espaço de convivência entre artistas, dirigentes e comunidade, fortalecendo o intercâmbio cultural previsto no projeto.

---

## 5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

O projeto será desenvolvido conforme plano de trabalho, cumprindo todas as etapas a seguir:

### **META 1 - Recepcionar e integrar 120 participantes dos grupos estrangeiros.**

- **Atividades:** Organizar a recepção dos grupos visitantes; organizar a logística do transporte; apoio a hospedagem solidária junto as famílias da comunidade; integração dos participantes às atividades culturais do município.

### **META 2 – Realizar desfile cultural de integração comunitária**

**Atividades:** Divulgação do desfile junto a comunidade; convite as entidades culturais e sociais do município; organização da participação dos grupos estrangeiros, Grupo Os Chimangos e entidades locais.

### **Meta 3 - Realizar apresentações artísticas e atividades de intercâmbio cultural**

**Atividades:** Realização de apresentações folclóricas; realização do Jantar Troca de Danças; Contratar sonorização e utilizar indumentárias adequadas pelo grupo promotor.

---

## 5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

**Meta 1** - Garantir condições adequadas para permanência dos grupos participantes, promovendo convivência multicultural, troca de experiências e fortalecimento dos vínculos entre os diferentes povos.

**Meta 2** - Promover a participação comunitária, valorizando as tradições culturais e ampliando o acesso da população as manifestações folclóricas.

---

**Meta 3** - Proporcionar ao público contato com diferentes culturas, garantindo apresentações qualificadas e fortalecendo a preservação do patrimônio cultural imaterial.

**Resultado Geral:**

Ao final do evento, espera-se consolidar um ambiente de integração cultural, fortalecer os laços de cooperação e amizade entre os participantes nacionais e internacionais, ampliar o acesso da comunidade a manifestações culturais de diferentes origens e promover a valorização da diversidade cultural por meio de experiências significativas de intercâmbio e convivência

**5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:**

- Ingressos;
- Fotografias;
- Registro na imprensa local e estadual;
- Filmagens;
- Lista de participantes;
- Programação Oficial;
- Comprovantes Financeiros

**5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

| Meta | Ações |
|------|-------|
| 1    | 1     |
|      | 2     |
|      | 3     |
| 2    | 1     |
|      | 2     |
|      | 3     |
| 3    | 1     |



|  |   |                                                                   |
|--|---|-------------------------------------------------------------------|
|  | 2 | Executar a divulgação do evento                                   |
|  | 3 | Promover dois dias de apresentações artísticas de todos os grupos |

#### 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

| MET<br>A | ETAPA/FASE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                      | INDICADOR FÍSICO |            | DURAÇÃO    |             |
|----------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------|------------|-------------|
|          |            |                                                                                                                    | UNIDADE          | QUANTIDADE | INÍCIO     | TÉRMINO     |
| 1        | 1          | Organizar hospedagem solidaria                                                                                     | Hospedagem       | 120        | Junho 2026 | Julho 2026  |
| 1        | 2          | Organizar alimentação para os visitantes                                                                           | Alimentação      | 120        | Julho 2026 | Julho 2026  |
| 1        | 3          | Contratar empresa de ônibus para o transporte dos grupos estrangeiros                                              | Contrato         | 1          | Julho 2026 | Agosto 2026 |
| 2        | 1          | Divulgar desfile de integração para a população (redes sociais e portais de notícias)                              | Publicações      | 2          | Junho 2026 | Julho 2026  |
| 2        | 2          | Convidar entidades locais                                                                                          | Convites         | 10         | Julho 2026 | Julho 2026  |
| 2        | 3          | Comunicar aos órgãos competentes, quanto a data e horário do mesmo                                                 | Ofícios          | 4          | Julho 2026 | Julho 2026  |
| 2        | 4          | Organizar os grupos visitantes mais o grupo promotor para o desfile                                                | Desfile          | 1          | Julho 2026 | Julho 2026  |
| 3        | 1          | Contratar empresas especializadas para:<br>-Prestação dos serviços de sonorização e iluminação para o Melão e CTG; | Contratos        | 14         | Julho 2026 | Julho 2026  |

|   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |   |            |            |
|---|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---|------------|------------|
|   |   | -Instalação e operação de 2 telões de 150" com projetor multimídia e registro fotográfico;<br>-Filmagem<br>-Divulgação digital;<br>-Confecção do material impresso<br>-Confecção de indumentárias<br>-Alimentação da equipe de Som e Luz<br>-Serviço de Rapel<br>-Serviço de limpeza<br>-Confecção de camisetas<br>-confecção de lembranças<br>-Contratação de Músicos<br>-Hospedagem |                                                     |   |            |            |
| 3 | 2 | Divulgar o evento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Publicações nas redes sociais e portais de notícias | 5 | Julho 2026 | Julho 2026 |
| 3 | 3 | Promover evento com apresentações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Evento                                              | 1 | Julho 2026 | Julho 2026 |

#### 7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

| RECEITA            | TOTAL                | VALOR MENSAL         | VALOR ANUAL          |
|--------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| PROPONENTE         | R\$ 882,67           | R\$ 882,67           | R\$ 882,67           |
| CONCEDENTE         | R\$ 10.000,00        | R\$ 10.000,00        | R\$ 10.000,00        |
| <b>TOTAL GERAL</b> | <b>R\$ 10.882,67</b> | <b>R\$ 10.882,67</b> | <b>R\$ 10.882,67</b> |

| <b>Despesa</b>     | <b>TOTAL</b>         | <b>VALOR MENSAL</b>  | <b>VALOR ANUAL</b>   |
|--------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| PROPONENTE         | R\$ 882,67           | R\$ 882,67           | R\$ 882,67           |
| CONCEDENTE         | R\$ 10.000,00        | R\$ 10.000,00        | R\$ 10.000,00        |
| <b>TOTAL GERAL</b> | <b>R\$ 10.882,67</b> | <b>R\$ 10.882,67</b> | <b>R\$ 10.882,67</b> |

## 8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

### 8.1. CONCEDENTE

|       |               |        |        |         |         |         |
|-------|---------------|--------|--------|---------|---------|---------|
| Meta  | 1º mês        | 2º mês | 3º mês | 4º mês  | 5º mês  | 6º mês  |
| 1 e 3 | R\$ 10.000,00 |        |        |         |         |         |
| Meta  | 7º mês        | 8º mês | 9º mês | 10º mês | 11º mês | 12º mês |
|       |               |        |        |         |         |         |

### 8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

|       |            |        |        |         |         |         |
|-------|------------|--------|--------|---------|---------|---------|
| Meta  | 1º mês     | 2º mês | 3º mês | 4º mês  | 5º mês  | 6º mês  |
| 1 e 3 | R\$ 882,67 |        |        |         |         |         |
| Meta  | 7º mês     | 8º mês | 9º mês | 10º mês | 11º mês | 12º mês |
|       |            |        |        |         |         |         |

## 9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

| <b>UNID</b> | <b>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>                                                                                                                                                                | <b>VALOR MENSAL</b> | <b>VALOR TOTAL</b> |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------|
|             | <b>Material de Consumo</b>                                                                                                                                                                     |                     |                    |
|             | (material de expediente, socio pedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruídos de orçamentos) |                     |                    |
|             |                                                                                                                                                                                                |                     |                    |
|             |                                                                                                                                                                                                |                     |                    |
|             |                                                                                                                                                                                                |                     |                    |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                     |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>Serviços de Terceiros – Pessoa Física</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                     |                     |
| <b>(descrever cada contratação individualmente)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                               |                     |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                     |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                     |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                     |                     |
| <b>Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                     |                     |
| <b>(descrever cada contratação individualmente)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                               |                     |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                     |                     |
| <b>- Infraestrutura</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>R\$ 6.000,00</b> | <b>R\$ 6.000,00</b> |
| <b>- Hotel e Alimentação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>R\$ 2.383,30</b> | <b>R\$ 2.383,30</b> |
| <b>- Confeção de Crachás</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>R\$ 270,00</b>   | <b>R\$ 270,00</b>   |
| <b>- Ingredientes para Jantar Troca de Danças (Feijoada)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>R\$ 2.229,37</b> | <b>R\$ 2.229,37</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                     |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                     |                     |
| <b>Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução</b>                                                                                                                                                                                                                                                                          |                     |                     |
| <b>(descrever total das despesas pormenorizadamente como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)</b>                                                                                                                                                                                       |                     |                     |
| <b>OBS.: O valor excedente deste projeto será pago pelo grupo promotor do evento.</b>                                                                                                                                                                                                                                             | <b>R\$ 882,67</b>   | <b>R\$ 882,67</b>   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                     |                     |
| <b>Equipamentos Permanentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                     |                     |
| <b>(Se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, intruído com orçamentos prévios)</b>                                                                                                                                              |                     |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                     |                     |
| <b>Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho</b>                                                                                                                                                                                                                                                         |                     |                     |
| <b>(descrição pormenorizada das despesas, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais,</b> |                     |                     |



|  |                                                              |                      |                      |
|--|--------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
|  | verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas) |                      |                      |
|  |                                                              |                      |                      |
|  |                                                              |                      |                      |
|  |                                                              |                      |                      |
|  | <b>Total</b>                                                 | <b>R\$ 10.882,67</b> | <b>R\$ 10.882,67</b> |

## 10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

### MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 ( trinta ) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 ( trinta ) dias contados do término da vigência.

### PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Local e Data: Caçapava do Sul, 29 de junho de 2026



Giselda de Fátima Lopes Albarnaz  
349.171.950.04

## 11. DECLARAÇÃO





# 14ª Festa Mundial do Folclore

Grupo de Arte Nativa Os Chimangos

"Patrimônio cultural imaterial do município de Caçapava do Sul" (lei 4877 de 25.03.2026)  
CNPJ: 87.084.042/0001-36 – Rua José Pedro F. de Campos, 1560 – Caçapava do Sul, RS – Fone: (55)9 9681-4892  
e-mail: [oschimangos@gmail.com](mailto:oschimangos@gmail.com) [www.facebook.com/gruposchimangos](http://www.facebook.com/gruposchimangos)  
[www.instagram.com/oschimangos](http://www.instagram.com/oschimangos) [www.youtube.com/@grupodeartenativaoschimang4928](http://www.youtube.com/@grupodeartenativaoschimang4928)



Caçapava do Sul, 13 de julho de 2026

À

Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo

Comissão Especial: Portaria nº 29.024 de 2026 que altera a Portaria nº 28.615/2026

Edital nº 4163/2026 – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Prezados Senhores

Vimos por meio deste explicar os motivos que levaram a coordenação da 14ª Festa Mundial do Folclore a substituir alguns custos de insumos e serviços nos projetos da Emenda Impositiva de Bancada N.º 61/2026 – Ver. Antônio Almeida – Lelo e da Emenda Impositiva de Bancada N.º 223/2026 - Vereador Caio Oliveira

Todo este remanejamento foi necessário em função de que tínhamos como certo e confirmado a ida da Festa Mundial do Folclore à cidade de Lavras do Sul no dia 02.08.2026.

Assim nos surpreendeu a desistência da prefeitura daquela cidade, nossa parceira na promoção do evento, a pouco mais de 15 dias da chegada dos grupos.

Desta forma tivemos que substituir o valor referente a despesa prevista com o transporte dos grupos àquela cidade como segue:

**- Emenda Impositiva de Bancada N.º 61/2026 – Ver. Antônio Almeida – Lelo:**

Para esta emenda o valor de R\$ 4.800,00 referente a 03 ônibus para transporte dos grupos será substituído por:

**1. Despesas de Hotelaria e Alimentação Valor: 2.383,30**

Pagamento de hospedagem e alimentação para os dois motoristas responsáveis pelo transporte da delegação da Argentina durante o período de 25 de julho a 03 de agosto de 2026.

**2. Confecção de crachás Valor 270,00**

Confecção de crachás de identificação destinados aos integrantes das delegações estrangeiras, equipe organizadora, voluntários e apoio operacional.

**3. Alimentação: Valor R\$: 2.146,70**

Aquisição de ingredientes destinados ao preparo da tradicional Feijoada do Jantar de Troca de Danças, momento oficial de integração entre os grupos



participantes. Os recursos contemplam a compra de gêneros alimentícios necessários à preparação da refeição coletiva

**- Emenda Impositiva de Bancada N.º 223/2026 - Vereador Caio Oliveira**

Para esta emenda o valor de R\$ 1.600,00 referente a 01 ônibus para transporte dos grupos será substituído por:

**1 - Lembranças da 14ª Festa Mundial do Folclore – Valor R\$ 1.620,00**

Confeção de 09 lembranças para a troca de presentes do grupo promotor com os grupos visitante e entidades participantes.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**Giselda de Fátima Lopes Albarnaz**

Diretora



OFÍCIO Nº 167/2026- GP

Lavras do Sul, 10 de julho de 2026.

A

**Diretoria do Grupo de Arte Nativa OS CHIMANGOS**  
Caçapava do Sul - RS

Assunto: Manifestação de impossibilidade de realização da Festa Mundial do Folclore 2026

Prezados integrantes da Diretoria do Grupo Arte Nativa Os Chimangos,

Com grande respeito, viemos por meio deste manifestar a impossibilidade de o Município de Lavras do Sul ser parceiro na realização da edição de 2026 da Festa Mundial do Folclore.

Esta decisão não foi tomada de forma simples, pois reconhecemos a grandiosidade, a importância cultural e o significado deste evento para a valorização das tradições, da integração entre povos e do fortalecimento da cultura. Sabemos da relevância que a Festa Mundial do Folclore possui e do empenho dedicado pelo Grupo Arte Nativa Os Chimangos na construção deste importante momento.

Entretanto, o cenário financeiro enfrentado atualmente pelo Município exige responsabilidade, planejamento e prioridades. A queda na arrecadação, aliada ao aumento dos encargos públicos, especialmente relacionados à folha de pagamento dos servidores municipais e aos compromissos essenciais da administração pública, como saúde, educação, infraestrutura e manutenção das estradas, nos coloca diante da necessidade de tomar decisões difíceis.

A realidade econômica tem atingido diversos municípios da nossa região, e Lavras do Sul também sente os impactos deste momento. Como gestores públicos, precisamos garantir que os serviços essenciais continuem funcionando e que os recursos disponíveis sejam aplicados de forma responsável, atendendo principalmente às necessidades da nossa comunidade.

Desta forma, o Município estará concentrando seus esforços na manutenção dos eventos já planejados e comprometidos anteriormente, especialmente aqueles previstos no calendário oficial construído ainda em 2025, além de atividades de menor porte que estejam dentro da capacidade financeira e operacional da Administração Municipal.



Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Lavras do Sul/RS, 97390-000

[www.lavrasdosul.rs.gov.br](http://www.lavrasdosul.rs.gov.br)







Pedimos sinceras desculpas por qualquer transtorno ou expectativa gerada em razão desta decisão. Reforçamos que esta manifestação não representa falta de reconhecimento ou valorização ao trabalho desenvolvido pelo Grupo Arte Nativa Os Chimangos, tampouco diminui a nossa admiração pela cultura e pelo tradicionalismo.

Esperamos que esta decisão, tomada com responsabilidade e transparência, não prejudique as relações construídas ao longo do tempo e que possamos manter e fortalecer nossas parcerias futuras, quando as condições permitirem, retomando projetos que valorizem a cultura, o folclore e a integração regional.

Agradecemos a compreensão de todos e reafirmamos nosso compromisso com a cultura e com as tradições.

Atenciosamente,

RENAN LEAL  
DELABARY:01  
386206016

Assinado de forma digital  
por RENAN LEAL  
DELABARY:01386206016  
Dados: 2026.07.10  
17:30:55 -03'00'

RENAN LEAL DELABARY  
Prefeito



Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Lavras do Sul/RS, 97390-000  
[www.lavrasdosul.rs.gov.br](http://www.lavrasdosul.rs.gov.br)

Caçapava do Sul, 10 de Abril de 2026.

À

Grupo de Arte Nativa Os Chimangos

**SOMER**  
é gráfica. é expressa.

Prezado cliente, vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) abaixo relacionados.

Item(s) solicitado(s) do orçamento nr.

|                                                            |            |              |
|------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| 02 un - Banner em lona - 1,50x1,00                         | R\$ 198,00 | R\$ 396,00   |
| 100 un - Adesivo perfurado - 30x30                         | R\$ 7,20   | R\$ 720,00   |
| 100 un - Cartaz Colorido - papel fotográfico 180gr - 40x60 | R\$ 12,00  | R\$ 1.200,00 |
| 1000 un - Folder - 21x30 - 115g - 2 dobra                  |            | R\$ 880,00   |
| 4200 un - Ingressos - 9x19 - colorido - numerado - picote  |            | R\$ 830,00   |
| 150 un - Credenciais 10,5x9 + papel 180g + corda           | R\$ 1,80   | R\$ 270,00   |
| 60 un - Adesivos Vinil - 20x12,5                           | R\$ 3,00   | R\$ 180,00   |

R\$ 4.476,00

Validade da proposta: a combinar

Atenciosamente



**Gráfica Somer Ltda**  
Rua Júlio de Castilhos, 1386 - Caçapava do Sul/RS  
CNPJ: 12.039.637/0001-70 - Fone: 55 3281.3330





Grupo de Arte Nativa Os Chimangos &lt;oschimangos@gmail.com&gt;

**Solicitação de Orçamento**

2 mensagens

**Grupo de Arte Nativa Os Chimangos** <oschimangos@gmail.com>  
Para: contato@editoracaxias.com.br

14 de abril de 2026 às 11:06

Bom dia  
Gostaria de orçamento para os seguintes impressos:  
02 un - Banner em lona - 1,50x1,20  
100 un - Adesivo perfurado - 30x30  
100 un - Cartaz Colorido - papel fotográfico 180gr  
1000 un - Folder - 21x30 - 115g - 2 dobras  
4200 un - Ingressos - 9x19 - colorido - numerado - picote  
150 un - Credenciais 10,5x9 + papel 180g + cordão  
60 un - Adesivos Vinil - 20x12,5

Atenciosamente,

Giselda Lopes Albarnaz

(55)9 9681-4892

Grupo de Arte Nativa Os Chimangos

**Editora Caxias** <contato@editoracaxias.com.br>  
Para: Grupo de Arte Nativa Os Chimangos <oschimangos@gmail.com>

14 de abril de 2026 às 11:48

Bom dia,

Segue orçamento apenas dos itens que trabalhamos:

100 un - Cartaz Colorido - TAM 31x46cm - papel **COUCHE 150G** = R\$ R\$6,00 cada / R\$600,00 total

1000 un - Folder - 21x30 - 115g - 2 dobras = R\$720,00

150 un - Credenciais 10,5x9 + papel 180g + cordão = R\$1,80 cada / R\$270,00 total

Obs.: os cartazes orcei no papel couche. pois não trabalhamos com papel fotográfico. O tamanho não foi mencionado, caso queira maior, me avisa que posso orçar no 44x64cm.

At,te

Santa Cruz do Sul 14/04/2026  
À Os Chimangos  
87.084.042/0001-36  
End.: Rua Benjamin Constant, 1089 - Centro - Caçapava do Sul - RS - 96570-000  
At. Giselda Lopes  
Fone: (55)3281-1289



Prezado cliente, Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme

Item(s) solicitado(s) do orçamento nro : **132695.**

**132695.01 100 Cartazes - A2**

42x59,4cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Couche Brilho FSC Misto 150g.

**Total R\$ 860,00**

**Unit: 8,60**

**Pgto: A combinar**

**132695.02 1.000 Folders - C/ 2 Dobras**

21x29,7cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Couche Brilho FSC Misto 115g.  
Dobrado= 2 paralelas.

**Total R\$ 788,00**

**Unit: 0,788**

**Pgto: A combinar**

**132695.03 84 Blocos - 50x1 ingressos**

1 via 9x19cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Offset FSC Misto 75g.  
Numerado, Picote Serrilha, Colado, Grampeado, Número de grampos 1.

**Total R\$ 990,00**

**Unit: 11,78571429**

**Pgto: A combinar**

**132695.04 150 Crachás - com cordão CREDENCIAIS**

10,5x9cm, 4x0 cores em Offset FSC Misto 180g.  
Furado, 2 Qtdade de furos, Tamanho (mm) 5, Cordão Branco para Crachá 90CM, 150 Quantidade.

**Total R\$ 360,00**

**Unit: 2,40**

**Pgto: A combinar**

**Tributação: ISS**

Prova virtual / Uma entrega em Caçapava do Sul

Atenciosamente,

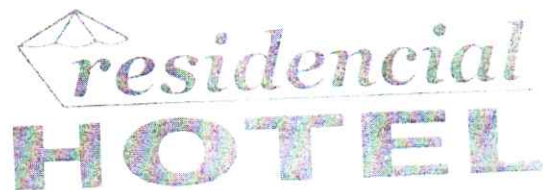
Lupagraf Indústria Gráfica Ltda EPP  
05.656.070/0001-16

Pagamento: As condições de pagamento são definitivas após a aprovação do orçamento e não é aceito cartão de crédito. A confirmação do pedido depende da aprovação de crédito. Orçamento: O valor do orçamento pode ser reajustado se houver detalhes não previstos na proposta original ou se o orçamento for solicitado sem a visualização prévia dos modelos. Prazo de Entrega: O prazo de entrega é sempre em dias úteis e começa a contar somente após a revisão do arquivo pela gráfica.

Validade da proposta: 10 dias  
Fone: (51) 3056-7500

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados,  
Grupo de Arte Nativa Os Chimangos  
87.084.042/0001-36





## PROPOSTA COMERCIAL PARA HOSPEDAGEM

Prezados(as), apresentamos nossa proposta para prestação de serviço de hospedagem, conforme as especificações abaixo.

### DADOS DO HOTEL

**HOTEL:** Residencial Hotel

**CNPJ:** 06 327 631/0001 04

**ENDEREÇO:** Rua XV de novembro, 656 / Caçapava do Sul, RS

**TELEFONE / WHATS APP:** (55) 996811671

### VALORES DE DIÁRIAS HOSPEDAGEM:

| ITEM              | DESCRIÇÃO                                                                                                                                | VALOR DA DIÁRIA                                  |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Apartamento Duplo | Com ar condicionado, frigobar, tv, roupa de cama, toalhas de banho, banheiro, garagem, Wi-fi gratuito, café da manhã incluso nas diárias | R\$120,00 por pessoa<br>(Com desconto R\$100,00) |

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos e agradecemos a preferência.

Atenciosamente, Ieda Estelinda Marques Schreiber

Caçapava do Sul, 13 de julho de 2026.

Ao Grupo de Arte Nativa os Chimangos.

Rodeio Churrascaria e Pousada de CNPJ 06.078.178/0001-31

Orçamento para hospedagem e alimentação dos dias **25/07 ao dia 03/08 de 2026.**

**Hospedagem:**

- Quarto simples sem Ar condicionado R\$85,00
- Quarto simples com Ar condicionado R\$ 95,00
  
- Quarto duplo sem Ar condicionado R\$ 130,00
- Quarto duplo com Ar condicionado R\$155,00

**\* Todos acompanham café da manhã.**

**Alimentação:**

**Almoço:**

- Buffet livre sem churrasco com sobremesa R\$29,90 por pessoa.

**Jantar:**

- Marmita com duas carnes R\$25,00
- Marmita com uma carne R\$20,00

  
RODEIO CHURRASCARIA  
ADRIANO DIAS MEDEIROS  
CNPJ 06078178/0001-31





Ao Grupo de Arte Nativa os Chimangos.

Hotel e Restaurante Charrua

Sob CNPJ 24129654000188

Orçamento para hospedagem e alimentação de estrangeiros nos dias **25/07 ao dia 03/08 de 2026.**

**Hospedagem:**

- Quarto duplo sem Ar condicionado R\$180,00.
- Quarto duplo com Ar condicionado R\$240,00.

**\* Todos acompanham café da manhã.**

**Alimentação:**

**Almoço:**

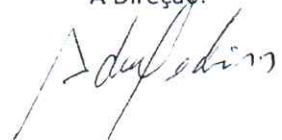
- A lá minuta sem sobremesa R\$29,90 por pessoa.

**Jantar:**

- Cardápio de à lá carte variado entre R\$48,00 e R\$98,00.

Sem, mais permanecemos a sua disposição,

A Direção.



# PEDIDO DE ORÇAMENTO Nº. /2026

Ao Fornecedor: CASSIANO G. MARQUES  
Nº. CNPJ: 08488316000186  
Endereço: AV LIMA E SILVA 870  
Município: CAÇAPAVA DO SUL - RS  
Telefone: 55 996082243

Solicitamos a cotação de preços referente aos produtos relacionados abaixo, para o período de fornecimento de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

| ITEM        | PRODUTO                          | UNID | QUANT | V UNITARIO | V TOTAL    |
|-------------|----------------------------------|------|-------|------------|------------|
| 1           | Arroz Tipo 1                     | kg   | 15    | R\$ 3,19   | R\$ 47,85  |
| 2           | Feijao preto k                   | lt   | 20    | R\$ 6,98   | R\$ 209,40 |
| 3           | Paleta suina                     | kg   | 15    | R\$ 15,98  | R\$ 239,70 |
| 4           | Costela porco                    | kg   | 7     | R\$ 28,98  | R\$ 202,86 |
| 5           | Calabresa fininha 240gr          | unid | 20    | R\$ 7,98   | R\$ 159,60 |
| 6           | calabresa grossa k               | unid | 20    | R\$ 13,98  | R\$ 279,60 |
| 7           | Bacon                            | kg   | 8     | R\$ 49,98  | R\$ 399,84 |
| 8           | Alho k com casca                 | kg   | 1     | R\$ 39,98  | R\$ 39,98  |
| 9           | Cebola k                         | kg   | 20    | R\$ 6,99   | R\$ 139,60 |
| 10          | Sal refinado k                   | kg   | 1     | R\$ 2,50   | R\$ 2,50   |
| 11          | Oleo soja                        | unid | 6     | R\$ 8,98   | R\$ 53,88  |
| 12          | Banha pc k                       | kg   | 1     | R\$ 15,98  | R\$ 15,98  |
| 13          | Farinha de mandioca              | kg   | 7     | R\$ 9,98   | R\$ 69,86  |
| 14          | Ovos dz                          | dz   | 300   | R\$ 0,75   | R\$ 270,00 |
| 15          | Salsinha maço                    | unid | 10    | R\$ 3,98   | R\$ 39,80  |
| 16          | Pao churrasco                    | unid | 450   | R\$ 0,38   | R\$ 171,00 |
| 17          | Detergente                       | kg   | 10    | R\$ 2,15   | R\$ 21,50  |
| 18          | Esponja                          | kg   | 4     | R\$ 1,85   | R\$ 7,40   |
| 19          | Fosforo                          | kg   | 1     | R\$ 3,98   | R\$ 3,98   |
| 20          | Alcool 92 lt                     | kg   | 2     | R\$ 13,98  | R\$ 27,96  |
| 21          | Guardanapo papel pq              | kg   | 10    | R\$ 2,55   | R\$ 25,50  |
| 22          | Palito dental                    | kg   | 4     | R\$ 0,98   | R\$ 3,92   |
| 23          | Vale gas p13                     | kg   | 1     | R\$ 144,98 | R\$ 144,98 |
| 24          | Agua sanitaria lt                | kg   | 20    | R\$ 3,29   | R\$ 65,80  |
| 25          | Desinfetante                     | kg   | 20    | R\$ 3,69   | R\$ 73,80  |
| 26          | papel interfolhado               | fd   | 20    | R\$ -      |            |
| 27          | Sabonete liquido                 | kg   | 20    | R\$ -      |            |
| 28          | Papel higienico 4 rolos 60metros | kg   | 50    | R\$ 0,75   | R\$ 37,50  |
| 29          | Saco lixo 50lt                   | unid | 50    | R\$ 4,95   | R\$ 49,50  |
| 30          | Saco lixo 100lt                  | unid | 50    | R\$ 4,95   | R\$ 99,00  |
| TOTAL GERAL |                                  |      |       | R\$        | 2.902,28   |

TOTAL DE ITENS PARA FEITOADA = 2.339,45

Assinatura  
Nome

GIOVANNA CAMARGO MARQUE, LTDA  
CNPJ: 63.734.983/0001-00

*[Handwritten signature]*

# ORÇAMENTO SUPER ENGENHO

| ITEM | PRODUTO                       | UNID | QUANT | V.UNITÁRIO         | V.TOTAL      |
|------|-------------------------------|------|-------|--------------------|--------------|
| 1    | Arroz Tipo 1 Simpatia 5kg     | Pct  | 3     | R\$ 14,99          | R\$ 44,97 ✓  |
| 2    | Feijão preto kg Serra Uruguay | Kg   | 20    | R\$ 6,49           | R\$ 129,80 ✓ |
| 3    | Paleta suina                  | kg   | 15    | R\$ 12,99          | R\$ 194,85 ✓ |
| 4    | Costela porco                 | kg   | 7     | R\$ 23,99          | R\$ 167,93 ✓ |
| 5    | Calabresa fininha 240gr       | PCB  | 20    | R\$ 10,49          | R\$ 209,80 ✓ |
| 6    | calabresa grossa              | Kg   | 4     | R\$ 43,99          | R\$ 175,96 ✓ |
| 7    | Bacon                         | kg   | 8     | R\$ 69,90          | R\$ 559,20 ✓ |
| 8    | Alho kg com casca             | kg   | 1     | R\$ 26,98          | R\$ 26,98 ✓  |
| 9    | Cebola k                      | kg   | 4,5   | R\$ 6,99           | R\$ 31,46 ✓  |
| 10   | Sal refinado k                | kg   | 1     | R\$ 2,39           | R\$ 2,39 ✓   |
| 11   | Oleo soja                     | unid | 6     | R\$ 7,99           | R\$ 47,94 ✓  |
| 12   | Banha pc k                    | kg   | 1     | R\$ 16,79          | R\$ 16,79 ✓  |
| 13   | Farinha de mandioca           | kg   | 7     | R\$ 7,99           | R\$ 55,93 ✓  |
| 14   | Ovos Bd 20 und                | Unir | 18    | R\$ 15,99          | R\$ 287,82 ✓ |
| 15   | Salsinha maço                 | unid | 10    | R\$ 4,99           | R\$ 49,90 ✓  |
| 16   | Pao churrasco 40 kg           | unid | 20    | R\$ 19,90          | R\$ 398,00 ✓ |
| 17   | Detergente                    | um   | 10    | R\$ 2,99           | R\$ 29,90    |
| 18   | Esponja                       | um   | 4     | R\$ 1,39           | R\$ 5,56     |
| 19   | Fosforo                       | um   | 1     | R\$ 4,79           | R\$ 4,79     |
| 20   | Alcool 92 lt                  | um   | 2     | R\$ 8,99           | R\$ 17,98    |
| 21   | Guardanapo papel pq           | um   | 10    | R\$ 2,19           | R\$ 21,90    |
| 22   | Palito dental                 | um   | 4     | R\$ 1,19           | R\$ 4,76     |
|      |                               |      |       |                    | R\$ 2.484,61 |
|      | DESCONTO CONCEDIDO 5%         |      |       |                    | R\$ 124,23   |
| 23   | Vale gas p13                  | um   | 1     | R\$ 138,99         | R\$ 138,99   |
|      |                               |      |       |                    |              |
|      |                               |      |       | <b>TOTAL GERAL</b> | R\$ 2.499,36 |

Caçapava do Sul, 13 de Julho de 2026.

*[Handwritten signature]*

ITENS PARA FEIJOADA - R\$ 2.399,72

*[Handwritten signature]*



**ORÇAMENTO PARA CHIMANGOS**  
**MERCADO CENTER**

|    | Produto             | Quantidade/unidade | Preço      | Custo        |   |
|----|---------------------|--------------------|------------|--------------|---|
| 1  | Arroz               | 3 Kg               | R\$ 15,00  | R\$ 45,00    | ✓ |
| 2  | Feijão              | 20 Kg              | R\$ 6,99   | R\$ 139,80   | ✓ |
| 3  | Paleta de Porco     | 15 Kg              | R\$ 19,90  | R\$ 298,50   | ✓ |
| 4  | Costela de porco    | 7 Kg               | R\$ 26,99  | R\$ 188,93   | ✓ |
| 5  | Clabresa Fininha    | 20 pct             | R\$ 12,30  | R\$ 246,00   | ✓ |
| 6  | Calabresa Grossa    | 20 pct             | R\$ 6,30   | R\$ 126,00   | ✓ |
| 7  | Bacon               | 8 kg               | R\$ 45,99  | R\$ 367,92   | ✓ |
| 8  | Alho                | 1 Balde            | R\$ 23,00  | R\$ 23,00    | ✓ |
| 9  | Cebola              | 25 Und             | R\$ 0,81   | R\$ 20,25    | ✓ |
| 10 | Sal                 | 1 Kg               | R\$ 6,99   | R\$ 6,99     | ✓ |
| 11 | Óleo                | 6 Und              | R\$ 7,19   | R\$ 43,14    | ✓ |
| 12 | Banha               | 1 Kg               | R\$ 18,98  | R\$ 18,98    | ✓ |
| 13 | Farinha de mandioca | 7 Kg               | R\$ 8,98   | R\$ 62,86    | ✓ |
| 14 | Ovos                | 360 Und            | R\$ 0,80   | R\$ 288,00   | ✓ |
| 15 | Salsinha            | 10 Maços           | R\$ 3,99   | R\$ 39,90    | ✓ |
| 16 | Pão tipo churrasco  | 450 Und            | R\$ 0,70   | R\$ 315,00   | ✓ |
| 17 | Detergente          | 10 Und             | R\$ 5,00   | R\$ 50,00    |   |
| 18 | Esponja             | 4 Und              | R\$ 2,69   | R\$ 10,76    |   |
| 19 | Fósforo             | 1 Caixa            | R\$ 5,69   | R\$ 5,69     |   |
| 20 | Álcool              | 2 L                | R\$ 15,90  | R\$ 31,80    |   |
| 21 | Guardanapo de papel | 10 Und             | R\$ 1,99   | R\$ 19,90    |   |
| 22 | Palitos             | 4 Caixa            | R\$ 2,00   | R\$ 8,00     |   |
| 23 | Vale Gas            | 1 Und              | R\$ 159,00 | R\$ 159,00   |   |
|    |                     |                    | Total      | R\$ 2.515,42 |   |

CAÇAPAVA DO SUL, 13 DE JULHO DE 2026.

Rosane Goulart da  
Oliveira e Cia Ltda  
109/0001

Rosane Goulart  
Oliveira e Cia Ltda  
CNPJ 06.571.308/0001-11

TOTAL DOS ITENS PARA FEITOADA - R\$ 2.230,27

*[Assinatura]*

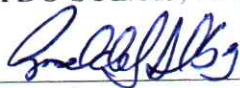
MODELO-5

**DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA**

O GRUPO DE ARTE NATIVA OS CHIMANGOS, inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 87.084.042/0001-36, **DECLARA**, sob as penas da lei (art.299 do Código Penal), que a conta abaixo informada, destina-se a movimentação exclusiva dos recursos oriundos da parceria para o projeto da 14ª Festa Mundial do Folclore – Intercâmbio Artístico e Cultural no Município.

|                    |          |
|--------------------|----------|
| BANCO Nº.          | 756      |
| NOME               | SICOOB   |
| AGENCIA Nº.        | 3037     |
| CONTA CORRENTE Nº. | 113417-5 |

CAÇAPAVA DO SUL/RS, 13 de Julho de 2026.



\_\_\_\_\_  
GISELDA DE FÁTIMA LOPES ALBARNAZ

Representante Legal

Cargo/Carimbo da Organização da Sociedade Civil





## 14ª Festa Mundial do Folclore

Grupo de Arte Nativa Os Chimangos

"Patrimônio cultural imaterial do município de Caçapava do Sul" (lei 4877 de 25.03.2026)  
CNPJ: 87.084.042/0001-36 - Rua José Pedro F. de Campos, 1560 - Caçapava do Sul, RS - Fone: (51) 9 9681-4892  
e-mail: [oschimangos@gmail.com](mailto:oschimangos@gmail.com) [www.facebook.com/gruposchimangos](http://www.facebook.com/gruposchimangos)  
[www.instagram.com/oschimangos](http://www.instagram.com/oschimangos) [www.youtube.com/@grupodeartematerialoschimangos4923](http://www.youtube.com/@grupodeartematerialoschimangos4923)



### COMPLEMENTAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

A 14ª Festa Mundial do Folclore, beneficia diretamente, aproximadamente **10.890 pessoas**, entre visitantes, artistas, grupos folclóricos, artesãos, estudantes, equipe técnica e voluntários. Indiretamente, o evento impacta toda a comunidade de Caçapava do Sul, fortalecendo o turismo cultural, a economia criativa, o comércio, a rede de hospedagem, a gastronomia e diversos prestadores de serviços, alcançando potencialmente mais de **30 mil pessoas** por meio da geração de renda, valorização do patrimônio cultural e promoção do município.

| Público Beneficiário                                                                                                                                                                                 | Estimativa                                         | Justificativa                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Grupos Folclóricos, artistas e Músicos                                                                                                                                                               | 190                                                | Integrantes de grupos locais, regional e internacionais                              |
| Público Visitantes, Moradores e Turistas (Ginásio de Esportes, Desfile, Evento Troca de Danças, Entidades de Longa Permanência, Bric da Casa de Cultura Dr. Juarez Teixeira e Instituto de Educação) | 10.000                                             | Participantes das apresentações culturais, programação artística ao longo do evento. |
| Artesãos e expositores                                                                                                                                                                               | FEMAPRO: 26<br>estandes, em torno<br>de 80 pessoas | - Visita de todos os grupos na FEMAPRO, onde será oferecido um café aos visitantes.  |



|                              |                                                                                                                        |                                                                                   |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
|                              | - Bric da Casa de Cultura, em torno de 20 expositores em torno de 50 pessoas.                                          | - Apresentações de todos os grupos no Bric da Casa de Cultura Dr. Juarez Teixeira |
| Equipe Técnica e Voluntários | Voluntários:60 famílias anfitriãs<br>Organização Geral: 50 pessoas Equipe<br>Equipe Técnica:<br>Em torno de 20 pessoas | Organização, montagem, segurança, limpeza, recepção e apoio                       |
| Estudantes                   | 440 alunos                                                                                                             | Apresentações de dois grupos, com interação com os estudantes.                    |